CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Agência do Desenvolvimento do Turismo,Cultura e Economia Criativa

2019

AGÊNCIA DO **DESENVOLVIMENTO** DO **TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

APRESENTAÇÃO

Bem-vindo a Agência do Desenvolvimento do Turismo,Cultura e Economia Criativa (ADETUC).

A CARTA DE SERVIÇOS ao Usuário é uma ferramenta de participação da sociedade que facilita sua interação com as ações e programas do Governo do Tocantins. Aqui, você encontrará informações claras e acessíveis sobre os principais serviços disponibilizados por esta instituição.

E tem como objetivo dar transparência e visibilidade as ações disponíveis ao usuário desenvolvidas pela ADETUC.

Este documento é motivado pelo Decreto Estadual nº 5919/2019, que compete a assuntos relativos ao atendimento aos usuários dos serviços públicos no Poder executivo Estadual e regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017.

Entre as atividades prestadas à sociedade, a ADETUC deseja que você, através deste material, fique bem informado sobre todos os serviços prestados.

Você informado, poderá avaliar o trabalho que vem sendo desenvolvido por este Governo, por meio dos seus orgãos e Entidades.

Por meio desta carta, a ADETUC afirma o compromisso de prestar serviços com eficiência e qualidade, esclarecendo as demandas adequadamente ao usuário.

Essas informações são para facilitar seu dia a dia. Então, leia, questione e colabore sempre que sentir necessidade.

A sua opinião é muito importante para nós!

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

QUEM SOMOS

A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – ADETUC, criada pela Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, como entidade autárquica, da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, vinculada ao Governador do Estado. São entes vinculados à ADETUC, cujas competências estão previstas em regulamento próprio:

a) Conselho Estadual de Cultura - CEC regulamentado pela lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017. publicada no Diário Oficial nº 4.922;

b) Fórum Permanente de Turismo do Estado do Tocantins - FOESTUR - regulado pelo decreto nº 4.110 de 21 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial nº 3.162;

Sua finalidade é de gerir o desenvolvimento turístico e cultural, por meio do planejamento e execução das políticas públicas voltadas ao ordenamento dos segmentos turísticos, ao fomento e divulgação dos destinos e produtos turísticos tocantinense incluindo os bens e valores, a difusão do patrimônio material e imaterial, do incentivo a qualificação da cadeia produtiva do turismo, da cultura e da economia criativa, na melhora da infraestrutura do turismo e da cultura para receber visitantes e observa-los através de pesquisa que indique o perfil e suas expectativas. A ADETUC vem cumprindo esse papel ao longo dessa gestão, assumindo naturalmente a importância que lhe cabe na economia e na sociedade tocantinense.

Os serviços disponibilizados pela ADETUC contribuem para fomentar atividades culturais e turísticas que promovam o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável destas cadeias produtivas.

Para tanto, esta Carta de Serviços é para todos os usuários que pretendem utilizar os serviços disponibilizados e terem conhecimento das ações desenvolvidas por esta Agência.

OBJETIVOS

1-Fomentar o Fluxo Turístico no Estado do Tocantins

Objetivos Organizacionais

2-Implantar Políticas Públicas Culturais

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

PRINCIPAIS VALORES

MISSÃO

Promover o desenvolvimento do turismo, cultura e economia criativa como uma atividade econômica sustentável, proporcionando a inclusão social e contribuindo para a geração de emprego e renda.

VISÃO

Ser referência nacional no turismo e cultura

VALORES

I- Ética: orientada para os princípios de transparência, justiça social, solidariedade e responsabilidade com o bem público;

II- Compromisso: na valorização do Plano Estadual de Cultura e de Turismo como norteador das políticas públicas para a cultura e turismo no Tocantins;

III - Valorização: Proteção, preservação e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Tocantins e tornar os produtos e roteiros turísticos e competitivos no mercado regional, nacional e internacional;

IV - Dignidade Humana: por meio do trabalho, do aprimoramento das relações individuais, coletivas e sociais;

V - Articulação institucional entre o estado, os municípios, a esfera nacional, organizações da sociedade civil, empresas e outros atores sociais para o desenvolvimento cultural e do turismo.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – ADETUC está sediada no seguinte endereço:
1- Presencial – Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n , Palmas – Tocantins, CEP: 77.0001-020.
Horário de atendimento: 8 às 12h, das 14 às 18h em dias úteis.
2- Telefone: (63)3218-5801
3- E-mail:gabinete@adtur.to.gov.br
4- Atendimento pela Internet via portal: www.adetuc.to.gov.br

COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO

Com objetivo de alcançar um atendimento satisfatório, eficiente e humanizado e visando à melhoria da gestão pública através dos serviços disponibilizados, a ADETUC se compromete a:

Considerar os princípios éticos da documentação dos processos, com absoluta discrição com referência as informações neles contidas;
Incentivar e promover um atendimento de qualidade aos beneficiários;
Objetivando atender e viabilizar com mais rapidez e eficiência as necessidades do usuário, trazendo satisfação e mais economia para a população tocantinense;
Assegurar tratamento igualitário aos usuários, bem como também garantir a proteção ao patrimônio da ADETUC;
Trabalhar por uma gestão pública mais transparente, facilitando o acesso da sociedade no acompanhamento de suas ações.

Sua finalidade é de gerir o desenvolvimento turístico e cultural, por meio do planejamento e execução das políticas públicas voltadas ao ordenamento dos segmentos turísticos, ao fomento e divulgação dos destinos e produtos turísticos tocantinenses incluindo os bens e valores, a difusão do patrimônio material e imaterial, do incentivo a qualificação da cadeia produtiva do turismo, da cultura e da economia criativa, na melhoria da infraestrutura do turismo e cultura para receber visitantes e observa-los através de pesquisa que indique o perfil e suas expectativas. A ADETUC vem cumprindo esse papel ao longo dessa gestão, assumindo naturalmente a importância que lhe cabe na economia e na sociedade tocantinense.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro e Confecção da Carteira de Artesão

O que é este serviço?
A carteira nacional do artesão é uma identificação nacional para artesãos de todo o Brasil. No Tocantins, é emitida pela Gerência de Fomento e Promoção da Cultura em parceria com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), por meio do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB). O documento tem abrangência nacional e oferece benefícios como a participação em feiras e em cursos de capacitação apoiados pela SMPE.

Quem pode utilizar?
* Artesãos

Documentos necessários:
* Documento com foto;
* Comprovante de residência;
* Uma foto 3X4;
* Uma peça inacabada para comprovação do domínio da técnica, ao servidor responsável por atestar a habilidade do artesão;
* Uma peça finalizada de cada técnica que trabalha.

Etapas do serviço:
O serviço pode ser acessado de duas formas:
* Técnicos da Gerência de Fomento e Promoção da Cultura se deslocam aos municípios para a confecção das carteiras;
* O artesão pode agendar o serviço pelo telefone 3218-1370 e dirigir-se pessoalmente munido dos documentos acima relacionados e efetuar a demonstração ao servidor.

Custo do serviço e prazo máximo para atendimento:
O serviço é ofertado gratuitamente com prazo máximo de 20 minutos para o atendimento.

Canais de acesso ao serviço:
Informações acerca do serviço solicitado poderá ser feita de segunda a sexta- feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, pelo telefone 3218-1370 ou pessoalmente na Gerência de Fomento e Promoção da Cultura, na sede da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa na Esplanada das Secretárias, na praça do Girassóis, em Palmas.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

O que é?
Museu do Estado do Tocantins, conhecido popularmente como Palacinho. Foi a primeira sede do Governo do Estado do Tocantins, na recém-criada capital Palmas, de 1990 a 1991. A partir de 1992, o Palacinho foi transformado em um museu estadual, pois a sede do Governo foi transferida para o Palácio Araguaia, na Praça dos Girassóis. Atualmente, o Palacinho possui dois anexos: sala multiuso e a reserva técnica. A sala multiuso é um espaço que pode ser disponibilizado para reuniões, palestras, exibição documentários, seminários, etc. mediante um Termo de Permissão de Uso (disponível do site da ADETUC); ela tem capacidade aproximadamente 70 lugares. A Reserva Técnica, que anteriormente abrigou a biblioteca do Autor tocantinense, é o local específico para guarda das peças que não estão em exposição ou em trânsito, lá também está o laboratório de conservação. Além dos dois anexos na área do Palacinho, há também a capelinha a Santa Rita de Cássia, que também pode ser utilizada para realização de cultos, batizados e casamentos, mediante solicitação através do Termo de Permissão de Uso.

Onde encontro o Museu do Estado do Tocantins?
O museu está localizado na QUADRA 112N (ASR-NE 15), AV.NS 10, LOTE 29, - PLANO DIRETOR NORTE. (Referência: ao lado da entrada da Secretaria da Agricultura, terreno em frente ao Ahãdu).

Qual é o horário de atendimento ao público?
De terça-feira a domingo, das 08:00 as 18:00.

Qual é o telefone de contato?
O contato telefônico é o (63) 3218-1669
E-mails de contato: liliane.santos@cultura.to.gov.br

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Memorial Coluna Prestes

Que órgão do Governo Estadual é responsável pelo museu?
A Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

O que é?
O Memorial Coluna Prestes é um espaço cultural que disponibiliza ao público atualmente uma exposição de longa duração sobre o movimento Coluna Prestes, especificamente sobre a sua passagem por algumas cidades do Tocantins. No Memorial há também o teatro de bolso com disponibilidade de 84 lugares. Esse espaço pode ser disponibilizado para reuniões, palestras, exibição de documentários, seminários, mediante um Termo de Permissão de Uso (disponível do site da ADETUC).

Onde encontro o Memorial Coluna Prestes?
O Memorial Coluna Prestes está localizado na Praça dos Girassóis, Plano Diretor, Palmas – TO.
(Referência de localização: na ponta sul da praça, ao lado do monumento aos 18 do Forte).

Qual é o horário de atendimento ao público?
De segunda a sábado, das 08:00 as 18:00.

Qual é o telefone de contato:
O contato telefônico é o (63) 3218-1669/2387
E-mails de contato: liliane.santos@cultura.to.gov.br

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cadastur

O que é este serviço?
O Cadastur é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam na cadeia produtiva do turismo, executado pelo Ministério do Turismo (MTur) em parceria com os Órgãos Oficiais de Turismo das Unidades da Federação.

Quem pode se cadastrar?
O cadastro é obrigatório para as atividades de:
* Meios de Hospedagem (albergue, condo-hotel, flat, hotel urbano, hotel de selva, hotel fazenda, hotel histórico, pousada, resort e cama & café);
* Agências de Turismo;
* Transportadoras Turísticas;
* Organizadoras de Eventos;
* Parques Temáticos;
* Acampamentos Turísticos;
* Guias de Turismo.

E é opcional para:
* Restaurantes, Cafeterias e Bares;
* Centros de Convenções;
* Parques Aquáticos;
* Estruturas de Apoio ao Turismo Náutico;
* Casas de Espetáculo;
* Prestadoras de Serviços de Infraestrutura para Eventos;
* Locadoras de Veículos para Turistas;
* Prestadoras Especializadas em Segmentos Turísticos.

Ambas atividades podem ser cadastradas, desde que sejam formalizadas e que em seu CNPJ contenha o CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) compatível com a atividade pretendida. Mais informações podem ser obtidas no site www.cadastur.turismo.gov.br/saibamais

Documentos necessários?
Atualmente, o sistema está digital, online e integrado com a Receita Federal. Os Guias de Turismo devem anexar certificado de conclusão do curso e, no caso de Agências de Turismo com frota, as Transportadoras Turísticas devem informar dados do veículo.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Vantagens do Cadastur?
* Participação em eventos, feiras e ações realizados pelo Ministério do Turismo e pela Embratur (Vai Brasil e Portal de Hospedagem);
* Acesso a linhas de financiamento específicas para o turismo, por meio de bancos oficiais;
* Participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Mtur;
* Participação em licitações;
* Fonte de consulta do mercado turístico brasileiro.

Como cadastrar? - ETAPAS
Acesse o site www.cadastur.turismo.gov.br clique em cadastre-se para receber uma senha. Após recebimento da senha, entrar no sistema e seguir os passos conforme a atividade que deseja cadastrar. Lembrando que o CNPJ deve ter CNAE compatível com a atividade desejada. O sistema é autoexplicativo, mas em caso de dúvida ou dificuldade, entrar em contato com a Regional Cadastur Tocantins.
Após conclusão do cadastro por parte do prestador, a regional analisa o cadastro, homologa e emite o certificado.

Prazo máximo para atendimento?
A Regional tem de cinco a dez dias para deferir o cadastro.

Canais de acesso / Meios de comunicação?
www.cadastur.turismo.gov.br
Telefone: (63) 3218.2526
E-mail: cadasturtocantins@gmail.com

Custo do Serviço?
Gratuito e válido por dois anos para empresas e por cinco anos para Guias de Turismo (pessoa física e MEI).

Legislação?
* Lei n.º 11.771/2008 – Lei Geral do Turismo
* Lei n.º 13.974/2014 – Lei das Agências de Turismo
* Decreto n.º 7.381/2010 – Regulamenta a Lei Geral do Turismo
* Portaria n.º 130/2011 – Institui o Cadastur e seu Comitê Consultivo
* Portaria n.º 197/2013 – Regulamenta os procedimentos de cadastro
* Portaria n.º 27/2014 – Regulamenta os Guias de Turismo
* Portaria n.º 311/2013 - Regulamenta a fiscalização dos prestadores de serviçosturísticos
* Portaria 312 n.º 2013 – Regulamenta o Transporte Turístico de superfície terrestre nacional e internacional.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO